



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 20/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

I – Coordenador do Curso: Milton Kist;

II – Coordenador Adjunto: Paulo Rafael Bösing;

III – Coordenadora de Estágios: Marisol Vieira Melo;

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Antonio Marcos Correa Neri (titular) e vaga vacante (suplente);

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Deisemara Turatti Langoski (titular) e vaga vacante (suplente);

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Pedro Augusto Pereira Borges (titular) e vaga vacante (suplente); Janice Teresinha Reichert (titular) e Rosane Rossato Binotto (suplente); Vitor José Petry (titular) e vaga (suplente); Nilce Fátima Scheffer (titular) e Edson Ribeiro dos Santos (suplente);

VII – Representantes Discentes: Acacio Neckel (titular) e Ana Cláudia Hoppe (suplente); Augusto Morlin Moretto (titular) e Gustavo Lacerda Schmoeller (suplente);

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Carine De Marco (titular) e Vanessa Zamodzki de Camargo (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 13/2015-Conselho de *Campus* Chapecó, de 29 de julho de 2015 e a Resolução nº 2/2016-Conselho de *Campus* Chapecó, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de setembro de 2017.

LÍSIA REGINA FERREIRA MICHELS

Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó